



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DOS EMPRESÁRIOS
INDIVIDUAIS MARINO DE ARAUJO NASCENTE - ME E JORNEIA
VALMI MULLER - ME
(2ª CONVOCAÇÃO – 1º PROSSEGUIMENTO)**

**Recuperação Judicial nº 5000879-24.2020.8.21.0045 – Vara
Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul/RS**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em ambiente virtual, por meio da plataforma *Zoom*, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Miguel Condah Kaghofer, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5000879-24.2020.8.21.0045, requerida pelos empresários individuais Marino de Araujo Nascente – ME e Jorneia Valmi Muller – ME, perante a Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre os planos de recuperação apresentados pelos Recuperandos (E108 – OUT2 e OUT3) e eventual constituição do Comitê de Credores, conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 09/09/2022. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LRF.

Foi designada a Sra. Katiane Gandin Consul, representante do credor RIZZI & CIA LTDA., como secretária, a quem incumbe a leitura e a lavratura da ata. Os Recuperandos estão representados neste ato pelo advogado Dr. Ronilson Miranda Frare (OAB/RS nº 117.240).

Feito os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial no *Youtube*.

Ademais, o representante da Administração Judicial informou a todos que o cômputo dos quóruns de presença e de deliberação será realizado mediante unificação das listas de credores dos Devedores, mercê da consolidação substancial autorizada pelo Juízo no Evento 179 dos autos do procedimento recuperatório, na forma do art. 69-J, e seguintes, da Lei nº 11.101/2005.



Por se tratar de primeiro prosseguimento da segunda convocação, a Administração Judicial declarou que a assembleia-geral de credores ocorrerá independentemente de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 100% dos créditos da classe II e 58,14% dos créditos da classe III. Não há créditos arrolados nas classes I e IV na presente Recuperação Judicial.

Em seguida, foi passada a palavra ao representante dos Recuperandos, que agradeceu a presença de todos e, em sequência, discorreu sobre o andamento das atividades empresariais, ponderando pela necessidade de suspensão dos trabalhos pelo prazo não superior de 12 (doze) dias para apresentar alterações no Plano a fim de melhor atender aos interesses dos credores. Foi sugerida a data de 07/12/2022.

Em seguida, o representante da Administração Judicial indicou que não há disponibilidade na data sugerida, propondo que ocorra o prosseguimento dos trabalhos no dia 05/12/2022, às 10:00 horas, com início do credenciamento às 09:00 horas.

Pelo representante dos Recuperandos, Sr. Ronilson Miranda Frare, foi manifestada concordância em relação à data proposta pela Administração Judicial.

A Administração Judicial ressaltou aos Recuperandos e aos credores presentes que a suspensão do conclave deve estar de acordo com o que determina o art. 56, § 9º, da LRF, o qual determina que a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressaltado pelo representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater às formalidades do processo de recuperação judicial.

A Sra. Katiane Gandin Consul, representante do credor Rizzi & Cia LTDA., solicitou que o modificativo do plano seja protocolado nos autos em até 5 (cinco) dias úteis antes do segundo prosseguimento da Assembleia Geral de Credores.

Em resposta, o representante da Recuperanda se comprometeu em apresentar nos autos o modificativo do plano de recuperação judicial até o dia 30/11/2022.

Não havendo outras questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial



Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 100% dos créditos presentes à assembleia. Assim, o conclave será retomado em 05/12/2022, às 10:00 horas, através da mesma plataforma virtual.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.brizolaejapur.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pela secretária, pelo representante dos Recuperandos, pelo único membro da classe II e por dois membros da classe III.

Miguel Condah Kaghofer
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Katiane Gandin Consul
Secretária

Ronilson Miranda Frare
Representante dos Recuperandos

Membro Classe II

Erik Tavares
Banco do Brasil S.A.

Membros Classe III

Nicolas Dequi
Fernando Nascimento

Erik Tavares
Banco do Brasil S.A.

Curitiba
Rua Comendador Araujo, 499
10º andar • Batel
80420-000 • (41) 99862-1295

Florianópolis
Rua Demétrio Ribeiro, 51 • sala 505
Koerich Beiramar Office • Centro
88020-700 • (48) 3054.6660

Passo Fundo
Rua Independência, 800
4º andar • 99010-041
(54) 3311.1428 • (54) 3311.1231

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 • sala 1510
Trend Offices • Praia de Belas
90160-090 • (51) 3307.2166

contato@preservacaodeempresas.com.br • www.brizolaejapur.com.br

2ª Convocação - 1º prosseguimento - 23.11.pdf

Documento número #32fe02ce-796d-4a58-9d7d-80eb117829fb

Hash do documento original (SHA256): bfcaab81eb8bc15c8a3ec375653c48341d4aa1aa356d9e2eb1eb94d6e092a208

Assinaturas



Miguel Condah

CPF: 036.965.860-48

Assinou para aprovar em 23 nov 2022 às 15:27:34



RONILSON MIRANDA FRARE

CPF: 029.861.900-81

Assinou para aprovar em 23 nov 2022 às 15:28:03



Katiane Gandin Consul

CPF: 027.003.830-28

Assinou para aprovar em 23 nov 2022 às 15:28:44



erik tavares domingues

CPF: 349.927.058-71

Assinou para aprovar em 23 nov 2022 às 15:31:27



Nicolas Francisco Caldeira Dequi

CPF: 042.231.880-97

Assinou para aprovar em 23 nov 2022 às 15:28:04

Log

23 nov 2022, 15:26:56

Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 32fe02ce-796d-4a58-9d7d-80eb117829fb. Data limite para assinatura do documento: 23 de dezembro de 2022 (14:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

23 nov 2022, 15:26:57

Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: miguel@preservacaodeempresas.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Miguel Condah.

23 nov 2022, 15:26:57	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: frare.advogado@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
23 nov 2022, 15:26:57	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: fcgcontatoadv@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
23 nov 2022, 15:26:57	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: eriktavares@bb.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
23 nov 2022, 15:26:57	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: nicolasdequi@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
23 nov 2022, 15:27:35	Miguel Condah assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail miguel@preservacaodeempresas.com.br. CPF informado: 036.965.860-48. IP: 177.46.212.219. Componente de assinatura versão 1.412.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 nov 2022, 15:28:04	RONILSON MIRANDA FRARE assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail frare.advogado@gmail.com. CPF informado: 029.861.900-81. IP: 177.23.213.82. Componente de assinatura versão 1.412.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 nov 2022, 15:28:04	Nicolas Francisco Caldeira Dequi assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail nicolasdequi@gmail.com. CPF informado: 042.231.880-97. IP: 179.152.55.68. Componente de assinatura versão 1.412.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 nov 2022, 15:28:45	Katiane Gandin Consul assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail fcgcontatoadv@gmail.com. CPF informado: 027.003.830-28. IP: 177.129.27.168. Componente de assinatura versão 1.412.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 nov 2022, 15:31:27	erik tavares domingues assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail eriktavares@bb.com.br. CPF informado: 349.927.058-71. IP: 170.66.224.35. Componente de assinatura versão 1.412.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 nov 2022, 15:31:27	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 32fe02ce-796d-4a58-9d7d-80eb117829fb.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 32fe02ce-796d-4a58-9d7d-80eb117829fb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.